

Portaria N.º 99.

O Prefeito Sanitário da Estância de
Águas da Prata, Estado de São Paulo,
etc., usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

Resolve conceder ao senhor
Homique Loyolla Júnior, Almoxarife desta Pre-
feitura, trinta dias de licença, para tra-
tar de assuntos de seu interesse particu-
lar, sem vencimentos, porém, sem prejuí-
zos das demais vantagens do seu cargo efeti-
vo, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de
Águas da Prata, aos 8 de julho de 1949

Leideu de Almeida
Prefeito Sanitário
J. de Carvalho

Secretário Contador, digo, aa Prefeitura